



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Aprovação do Plano de Contingência DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DA DOENÇA COVID – 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,
Considerando a plenária realizada em 22 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Contingência da política de assistência social para atuação na situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID – 19), o qual será executado enquanto o quadro de pandemia estiver instalado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 junho de 2020.

Vanieli Novelo
Presidente do CMAS